PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº: 573/2020

AUTORES: DEPUTADO GILBERTO RIBEIRO

EMENTA:
INSTITUI A SEMANA DE CONCIÊNTIZAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIA LIMPA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ.

00094147

PROTOCOLO Nº: 5056/2020

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 02 C

PROJETO DE LEI Nº 573/2020

INSTITUI A SEMANA DE CONCIÊNTIZAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIA LIMPA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ.

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Conscientização do Uso de Fontes de Energia Limpa, no calendário oficial de eventos do Estado do Paraná.

Parágrafo único: A semana a que se refere o *caput* deverá ser comemorada, anualmente, na semana no dia 05 (cinco) de junho, dia este, Mundial do Meio Ambiente.

Art. 2º - As comemorações da Semana de Conscientização de Fontes de Energia Limpa deverão compreender atividades voltadas à preservação, proteção e aprendizado sobre o consumo da água.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, data da inserção no sistema.

GILBERTO RIBEIRO
Deputado Estadual

DIRETORIA LEGISLATIVA
Nº 03

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa esclarecer e difundir a importância do uso de fontes de energia limpa. Vale lembrar que ENERGIA LIMPA é aquela retirada de fontes renováveis de energia que não geram substâncias poluentes ao meio ambiente como produto final do processo de retirada da energia.

Desta feita, para dar continuidade a essa digna ação de interesse público, pugno aos meus nobres pares a provação deste pleito.

Curitiba, data da inserção no sistema.

GILBERTO RIBEIRO
Deputado Estadual

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág 04

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury
Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 3676/2020 - 0222534 - DAP/CAM

Em 23 de setembro de 2020.

Certifico que foi recebido o **projeto de lei** em anexo, protocolado sob nº **5056** na sessão deliberativa remota de 23 de setembro de 2020, conforme art. 155 do Regimento Interno.

Encaminhe-se à DAP/SEAPO para anotações no sistema Infolep e à Diretoria para demais providências.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Suede Magalhães de Abreu, Analista Legislativo - Assessor Legislativo**, em 23/09/2020, às 13:59, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0222534** e o código CRC **1D6142AC**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

CERTIDÃO

Certifico que a proposição protocolada sob o nº 5056/2020 – DAP, em 23/9/2020, foi autuada nesta data como Projeto de Lei nº 573/2020.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Camila Brunetta Silva, Assessor(a) Administrativo,** em 23/09/2020, às 19:19, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0223182** e o código CRC **53F624CD**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

INFORMAÇÃO

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Brunetta Silva, Assessor(a) Administrativo,** em 30/09/2020, às 10:58, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0227521** e o código CRC **51EA742F**.

DIRETORIA LEGISLATIVA Fls 07

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO - DL Nº 2/2021 - 0288834 - DL

Em 21 de janeiro de 2021.

Encaminhe-se o projeto de lei à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **Dylliardi Alessi, Diretor Legislativo**, em 21/01/2021, às 14:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0288834** e o código CRC **563893AF**.